



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA, E METROPOLE SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG n.º 77***66-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 673.***.***-53, nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **METROPOLE SECURITY COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.081.987/0001-00, com sede na rua Najla Carone Guedert, nº 820, Setor 2, Sala 03, Bairro Pagani, CEP 88.132-150, Palhoça/SC, Tel.: (48) 4042-1769, E-mail: metropolesecurity@metropolesecurity.com.br, neste ato representada por **ARLETE BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG 39.341.245-3 SSP/SP, inscrita no CPF 385.236.828-64, de acordo com a representação legal conferida por documento constante do Processo SEI nº 0011122-04.2022.6.14.8000, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0011122-04.2022.6.14.8000 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem **ALTERAR** o **Contrato nº 141/2023**, celebrado em 26/12/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **ACRESCER** o valor de **R\$ 144.642,16 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos)**, referente ao acréscimo quantitativo, correspondente a aproximadamente **24,27%** do valor inicial atualizado do contrato, conforme abaixo:

LOTE 1							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CLASSE/ GRUPO	PDM/ SERVIÇO	CÓDIGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	NVR digital com no mínimo 16 entradas RJ-45 PoE para câmeras IP, ONVIF e com capacidade mínima de 10 TB de armazenamento. NVR Marca: HIKVISION, Modelo: DS-7732NXI-K4/16P + IVMS 4200 HD Marca: WD, Modelo: WD101PURP	6350	16121	461472	8	R\$4.352,35	R\$34.818,80
2	Câmera IP, Tipo DOME, com 2MP de definição, sensor 1/2.8", resolução máxima de imagem 1920x1080, lente fixa de 2,8mm (nosso grifo), compressão de gravação H.265 / H.264 e índice mínimo de proteção IP67. Marca: HIKVISION, Modelo: DS-2CD2121G0-IS	5836	15041	469866	34	R\$1.102,94	R\$37.499,96
3	Câmera IP, Tipo BULLET, com 2MP de definição, sensor 1/2.8", resolução máxima de imagem 1920x1080, lente fixa de 2,8mm, compressão de gravação H.265 / H.264 e índice mínimo de proteção IP67. Marca: HIKVISION, Modelo: DS-2CD2021G1-I	5836	15041	604270	34	R\$1.102,94	R\$37.499,96
4	Serviço de instalação de até 8 (oito) câmeras de vídeo IP (interna/externa) e configuradas no NVR, assim como a interligação dos equipamentos com a Rede do Tribunal para monitoramento.	873	22977	22977	8	R\$3.647,05	R\$29.176,40
5	No Break (bifásico), com potência nominal de 1200 VA, no mínimo 4 tomadas de saída com tensão de 115 V. Marca: LACERDA, Modelo: UPS NEW ORION PREMIUM 1400VA e BI-AUT S115V 6T 2X7AH	6130	14302	392616	8	R\$705,88	R\$5.647,04
VALOR TOTAL							R\$144.642,16

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

Com as alterações do presente termo aditivo, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 740.622,16 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133 e Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 141/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP, PTRES 167.588, Natureza da Despesa 449051.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas objeto deste termo aditivo foram emitidas as Nota de Empenho nº 2023NE000927 e 2023NE000928, de 28/12/2023, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
ARLETE BATISTA DOS SANTOS
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE BATISTA DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Diretora-Geral**, em 29/12/2023, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2087662** e o código CRC **FB3A07E1**.